



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2020

**DECISÃO DO RECURSO AO
PLENÁRIO N° 02/2020 DO
VEREADOR WALLACE MARVILA
FERNANDES.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela APROVOU, e o Presidente, em seu nome, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Considerando Recurso ao Plenário nº 02/2020 do vereador Wallace Marvila Fernandes, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 023/2020, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 02 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

